



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 49 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de junho de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação; e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do art. 14 da Resolução CD-014/2017, de 28 de junho de 2017, **resolve**:

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada "Plataforma para Inspeção Visual Automática da Qualidade de Grãos Agrícolas", conforme processo número 23062.020545/2021-46, sob a coordenação da professora Natália Cosse Batista.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 21/06/2021 15:51)*  
ULISSES COTTA CAVALCA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.020545/2021-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **a876710e5a**